

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1980

NÚMERO 43

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.811, DE 5 DE MARÇO DE 1980

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para construção à seguinte instituição assistencial:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO
SANTO ANDRÉ

Associação dos Inativos do A.B.C.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto de n.º 14656, de 28 de dezembro de 1979. Palácio dos Bandeirantes, 5 de março de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 5 de março de 1980

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 14.806, DE 4 DE MARÇO DE 1980

Institui o Programa de Controle da Poluição Industrial e da outras providências

Retificação do D. O. de 5-3-80

Artigo 3.º —

onde se lê: V — elaboração de projetos, aquisição de instalação
leia-se: V — elaboração de projetos, aquisição e instalação.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

Resolução CC 11, de 5-3-80

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, nos termos do artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários ou servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem às finalidades do certame, para participarem do "VI Curso sobre Tuberculose — Ênfase Especial aos Problemas da Criança", promovido pela Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde a ser realizado no período de 3 a 7 de março de 1980.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido Decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Recursos Humanos

Apostilas da Diretora, de 5-3-80

No título datado de 4-2-76, referente a Alvaro Lopes, RG 1.210.951, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 63-E, do SQC-III-QCC, para declarar que nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180, de

12-5-78, que o cargo a que se refere de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 4-1-80, no grau "E", da referência "64", da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada Lei Complementar.

No título datado de 4-2-76, referente a Alvaro Lopes, RG 1.210.951, respectivamente Agente do Serviço Civil (Nível IV), e Diretor (Divisão Nível II), ambos padrão 64-E, para declarar que os enquadramentos a que se referem as apostilas publicadas no D.O. de 1 e retificadas em 4-3-80 são no padrão 65-E, da Tabela I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78.

Departamento de Administração

Despacho do Diretor, de 5-3-80

No processo GG-2355-75, em que Alcides Moreira, RG 1.663.258 solicita férias: "Autorizo o interessado a fruir 90 dias de férias, a que tem direito, referentes aos exercícios de 1973, 1974 e 1978, indeferidas por absoluta necessidade do serviço, conforme publicações nos D.O. de 18-1-74, 12-12-74 e 29-12-78, respectivamente".

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

Expediente — Processo GG. 2458-77.

Contratante — Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

Contratada — Empresa Limpadora Centro Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de limpeza e conservação nos prédios ocupados por Órgãos da Casa Civil, sítios à Av. Rio Branco, 1294 e 1278 e Rua Guaianazes, 1112, 1058 e 1050.

Valor — Cr\$ 257.168,55.

Verba — Subelemento 3.1.3.2. — 94 da

Unidade de Despesa do DEMAPAG.

Vigência — 3 meses, de 1-1 a 30-3-80.

Assinatura — 29-2-80.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Portaria do Diretor do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, de 18-1-80

Aplicando, nos termos do inciso II, do artigo 251 e § 2.º do artigo 254 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 33 da Lei 500, de 13-11-74, a pena de suspensão por 3 dias, por infringência ao inciso III, do artigo 241, da Lei 10.261-68, a Antonio Teixeira de Souza, RG 5.743.243, Motorista, padrão 14-A, temporário.

Assessoria

Técnico-Legislativa

1.º Termo Aditivo ao Contrato 000001-80

Proc. 1.697/79 — A.T.L.

Contratante: Gabinete do Governador — Assessoria Técnico-Legislativa.

Contratada: Xerox do Brasil Sociedade Anônima.

Objeto: Locação de uma máquina copadora modelo Xerox 3107.

Alterações:

1 — Os preços fixados na Cláusula Segunda do Contrato original ficam reajustados de acordo com autorização do CIP, conforme abaixo:

a) A partir de 1.º-3-80

Preço por cópia:

1 a 1.000 cópias — Cr\$ 3,07.8 por cópia

1.001 a 2.000 cópias — Cr\$ 2,51.8 por cópia

2.001 a 4.000 cópias — Cr\$ 1,95.9 por cópia

4.001 a 8.000 cópias — Cr\$ 1,44.7 por cópia

mais de 8.000 cópias — Cr\$ 1,12.0 por cópia

Duplicação:

Mais de 10 cópias do mesmo original o preço será de Cr\$ 0,79.4 por cópia

Taxa fixa mensal — Cr\$ 3.956,00

Aluguel mínimo mensal equivalente a 6.000 cópias incluindo a taxa fixa mensal — Cr\$ 16.364,00.

2 — Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original assinado em 10 de janeiro de 1980.

Data da assinatura: 22-2-80.

Casa Militar

Portaria CM-004-CEDEC, de 5-3-80

Designando, face a indicação do Titular da Pasta da Secretaria da Promoção Social, sem prejuízo das funções que ocupa e sem ônus para o Estado, como atividade comunitária e de caráter relevante, para exercer na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil as funções de Coordenador Setorial do Grupo de Atividades de Abrigos, Triagem, Cadastro Geral e Amparo a Família, do Dr. Francisco Silvestre, RG 1.084.661, da Secretaria de Estado da Promoção Social, ficando dispensado das funções de Coordenador Setorial do Grupo de Atividades de Abrigos, Triagem, Cadastro Geral e Amparo a Família, o Dr. Murilo Monteiro de Alvarenga, RG 1.394.811, da Secretaria de Estado da Promoção Social.

ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL

AVISO

Pessoas inescrupulosas andam percorrendo entidades e estabelecimentos de ensino particulares da Capital e do Interior para angariar assinaturas do Diário Oficial do Estado e obter, assim, vantagem ilícita.

Usam os mais variados artifícios e ardis: o mais comum é a menção de leis e decretos, inexistentes ou apócrifos, que estabelecem obrigatoriedade de as assinaturas serem feitas.

A Imprensa Oficial do Estado, que edita aquele órgão, alerta ao público em geral e a esses estabelecimentos em particular, que não mantêm agentes coletores de assinaturas e que não existem leis ou decretos que obriguem tais estabelecimentos a assinarem o Diário Oficial.

Apela, outrossim, aos que forem procurados por essas pessoas, que as denunciem à autoridade policial mais próxima.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

A Diretoria

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial de Santo André Página 1

CONCURSOS

- Servidores para a 2.ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo — Classificação Página 69
- Inspetor de alunos para a 8.ª Delegacia de Ensino da Capital — Convocação Página 69
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Inscrições aprovadas ... Página 70
- Técnico de laboratório para o Campus de Botucatu — UNESP — Inscrições Página 74